SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
14ª ASSEMBLEIA GERAL - COMAGSUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ERRATA)

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII e VIII, da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e VIII, e na conformidade do Protocolo de Intenções, Leis Autorizativas dos Municípios-Membros do Consórcio, e Resolução COMAGSUL nº 010/2013, ficam convocados para **Décima Quarta Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Grupo Gestor,** os Representantes Legais, Prefeitos dos Municípios integrantes da Autarquia, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Dia: quinta-feira;

Data: 1º de setembro de 2016;

Local: Prédio Sede do COMAGSUL
Rua 11 de Setembro, 120, BR-104/Km 87, Agrestina-PE.
Em frente ao Escritório da Compesa;

Horário: 09:30h; em primeira convocação (art. 54 do Estatuto Social) 10:30h; em segunda convocação (art. 55 do Estatuto Social)

Objeto 1: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Grupo Gestor;

Objeto 2: Proposta de Acordo para Municípios Inadimplentes;
Objeto 3: Aprovação de Resoluções;

Objeto 4: Almoço de Confraternização dos Prefeitos dos Municípios integrantes do COMAGSUL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Agrestina-PE, em **18 de agosto de 2016.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89. Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico:
www.comagsul.pe.gov.br
11. Atos Administrativos 11.1 Editais

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:271BEEF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE– 2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio, ficam convocados para Reunião Ordinária os Representantes Legais dos Municípios integrantes do consórcio e municípios consorciados, os Prefeitos, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:
Dia: Terça-feira;
Data: 30 de agosto de 2016;
Local: Sede Administrativa do CONIAPE
Endereço: Rua Doutor Aubiérgio Tavares Prestelo, nº60 – Bairro Indianópolis – Caruaru/PE
Horário: 9hs.

Objetivos:
1 –Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2017;
2- Aprovação do Rateio para 2017;
3 –Alteração Estatutária;
4 – Relatório de Ações desenvolvidas pelos Núcleos em 2016;
5 – Julgamento do processo administrativo de Exclusão dos municípios consorciados de Alcantil e Barra de São Miguel.

Caruaru/PE, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:FA342F39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2016, em favor da empresa: AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA-ME, nos termos do Art. 23, Inciso I "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 214.163,48 (duzentos e catorze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), Contratação de empresa de engenharia para os serviços de implantação da Praça do Ipiranga , Convenio 001/2016 – SECID no valor de R$ 104.022,91 (cento e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos) e a Reforma da Praça José Manoel da Silva, Convenio 002/2016 – SECID, no valor de R$ 110.140,57 (cento e dez mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), com mão de obra e material da empreiteira.

Agrestina, 18 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:465B8AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016, em favor da empresa: CAMOL – CONSTRUTORA LTDA - EPP, nos termos do Art. 23, Inciso I "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 368.969,49 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), Contratação de empresa de engenharia para reforma da biblioteca municipal deste município, com mão de obra e material da empreiteira.

Agrestina, 18 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:626E114D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016/PMA

-Processo Nº: 010/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços no abastecimento de água potável de prédios públicos e, no atendimento de famílias carentes da zona rural do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 014/2016/PMA.
-Contratado: JOÃO VIANEY ALMEIDA.
-CPF 386.603.504-72.
-Valor Contratado: R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por m3 x km (metro cúbico vezes quilômetro transportado), com limite de R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), para o Lote 01.

Alagoinha - PE, 16 de Agosto de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1541A533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016/PMA

-Processo Nº: 010/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços no abastecimento de água potável de prédios públicos e, no atendimento de famílias carentes da zona rural do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 015/2016/PMA.
-Contratado: AURICELIO ANTUNES DA SILVA.
-CPF 488.432.614-87.
-Valor Contratado: R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por m3 x km (metro cúbico vezes quilômetro transportado), com limite de R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), para o Lote 02.

Alagoinha - PE, 16 de Agosto de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5B6E1417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016/PMA

-Processo Nº: 010/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016.
-Objeto Descr.: Prestação de serviços no abastecimento de água potável de prédios públicos e, no atendimento de famílias carentes da zona rural do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 016/2016/PMA.
-Contratado: AUVANI ANTUNES DA SILVA.
-CPF 573.516.604-25.
-Valor Contratado: R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por m3 x km (metro cúbico vezes quilômetro transportado), com limite de R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), para o Lote 03.

Alagoinha - PE, 16 de Agosto de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:333C2BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 21, 24, 25, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 56, 63, 64, 65, 67, 68, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 88, 91, 93, 96, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 124, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 144, 146, 147, 148, 153, 156, 157 e 158, com o valor global de R$ 81.114,60 (oitenta e um mil cento e quatorze reais e sessenta centavos); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 10, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 28, 55, 86, 92, 95, 98, 108, 110, 111, 142, 151, 152 e 155, com o valor global de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40,

vencedora dos itens nº 29, 31, 41, 44, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 81, 99, 103, 117, 121, 139, 143, 149 e 150, com o valor global de R$ 33.738,40 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens nº 01, 07, 08, 14, 17, 22, 23, 27, 34, 46, 53, 62, 73, 82, 87, 89, 90, 97, 107, 113, 114, 115, 122, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136, 140, 141, 145, 154, 160 e 161, com o valor global de R$ 81.503,00 (oitenta e um mil quinhentos e três reais). Os itens nº 16, 46, 47, 48, 49, 61, 94, 112, 118, 127 e 159, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 17 de Agosto de 2016.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:49CF0742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 21, 24, 25, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 56, 63, 64, 65, 67, 68, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 88, 91, 93, 96, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 124, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 144, 146, 147, 148, 153, 156, 157 e 158, com o valor global de R$ 81.114,60 (oitenta e um mil cento e quatorze reais e sessenta centavos); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 10, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 28, 55, 86, 92, 95, 98, 108, 110, 111, 142, 151, 152 e 155, com o valor global de R$ 28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 29, 31, 41, 44, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 81, 99, 103, 117, 121, 139, 143, 149 e 150, com o valor global de R$ 33.738,40 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens nº 01, 07, 08, 14, 17, 22, 23, 27, 34, 46, 53, 62, 73, 82, 87, 89, 90, 97, 107, 113, 114, 115, 122, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136, 140, 141, 145, 154, 160 e 161, com o valor global de R$ 81.503,00 (oitenta e um mil quinhentos e três reais). Os itens nº 16, 46, 47, 48, 49, 61, 94, 112, 118, 127 e 159, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Agosto de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0DD24F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2016/PMA

Processo nº 011/2016/PMA. CP. Pregão nº 007/2016. Serviço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Software para Gestão de Recursos Humanos, Tributação, Patrimônio e Protocolo com referida manutenção e consultoria técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 7.672,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 31/08/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, e-mail
cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Agosto de 2016.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F0C7C753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO PP_00007/2016

Processo Nº: 00014/2016. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa do ramo pertinente com o objetivo de fornecer, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município. Valor: R$ 981.722,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2016 às 09:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 18/08/2016.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1F036659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2016 - datada de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido às alterações a serem feitas no Edital e seus anexos) do Pregão Presencial nº 008/2016, **objeto**: Contratação de empresa, visando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Saúde Maurício de Medeiros, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, Vigilância Epidemiológica e Secretaria de Saúde, Cuja data prevista era 22/08/2016 fica adiada para o dia 31/08/2016 às 8h. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email:
cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:DA96339D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 218/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade do Tribunal Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

I – CEDER para o Tribunal Eleitoral de Pernambuco, a Servidora Sra. JOSEFA ILQUÊNIA OLIVEIRA DE SOUZA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02/07 a 02/01/2016 cuja cópia da decisão do processo administrativo sob protocolo de nº. 25.257-45.2016.6.1.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3EF44F14

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO TP_00007/2016

Processo Nº: 00064/2016. Tomada de Preços Nº 00007/2016. Serviço. Contratação de Empresa Especializada na prestação de consultoria e assessoria fiscal-previdenciária, em especial a Consolidação do Parcelamento Especial da lei 12.810/2013, em prol do Município do Bom Jardim (PE). Valor: R$120.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/09/2016 às 09:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 3638-1156, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 18/08/2016.

ROBSON BEZERRA CABRAL.
Presidente da.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:73FF1C0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de 24 (vinte e quatro) veículos automotores, com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

contratoS Nº	contratado	valor mensal estimado	valor total estimado
008/2016	**Sr. VANILDO GONÇALVES DE BARROS,** inscrito no CPF/MF nº 002.009.104-42, e no RG nº 4.965.893 SSP/PE	**R$ 7.120,00**	**R$ 85.440,00**
009/2016	**Sr. RONALDO RIBAS CABRAL**, inscrito no CPF/MF nº 975.097.874-91, e no RG nº 5341402 – SSP/PE	**R$ 2.800,00**	**R$ 33.600,00**
010/2016	**Sr. Jurandir Veloso Silva,** inscrito no CPF/MF nº 192.237.494-68 e RG nº 1.866.955 SSP/PE	**R$ 13.680,00**	**R$ 164.160,00**
011/2016	**Srª. ELAINE DE LIMA XAVIER**, inscrita no CPF/MF nº 101.507.424-36, e no RG nº 8.745.566 – SDS-PE	**R$ 2.800,00**	**R$ 33.600,00**
012/2016	**Sr. PAULO ROGÉRIO CABRAL,** inscrito no CPF/MF nº 975.098.174-04 e no RG nº 32229985-8 SSP/SP	**R$ 6.820,00**	**R$ 81.840,00**
013/2016	**Srª. GLAYCE KELLY MIDIAN DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n.º 125.798.134-03, no RG nº 9536727 – SSP-PE,	**R$ 2.600,00**	**R$ 31.200,00**
014/2016	**Srª. MARIA ROSIMERE DE ANDRADE MONTEIRO,** inscrita no CPF/MF nº. 623.903.174-72 e do RG nº 3.385.990 – SSP/PE	**R$ 2.700,00**	**R$ 32.400,00**
015/2016	**Sr. JOSÉ ALBINO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF nº 684.667.734-87, e RG nº 301193538 SSP/SP	**R$ 2.500,00**	**R$ 30.000,00**
016/2016	**Sr. Severino Ferreira da Silva,** inscrito no CPF/MF nº 772.606.784-53, no RG nº 3.952.908 – SDS-PE	**R$ 8.280,00**	**R$ 99.360,00**
018/2016	**Sr. José Ribas Cabral,** inscrito no CPF /MF n.º 567.409.998-72, e no RG nº 948.209 SSP/PE,	**R$ 3.000,00**	**R$ 36.000,00**
019/2016	**Sr. RAFAEL RINALDO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF nº 044.139.494-98 e no RG nº 373054658 SSP/SP	**R$ 2.878,80**	**R$ 34.545,60**
020/2016	**Sr. WALISSON AMARO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF nº 112.588.394-40, e no RG nº 9.281.910 SDS-PE	**R$ 2.638,80**	**R$ 31.665,60**
021/2016	**Sr. LUIZ CAVALCANTI DA SILVA NETO,** inscrito no CPF/MF nº 071.817.944-77, e no RG nº 6.932.900077 MT PE	**R$ 3.000,00**	**R$ 36.000,00**
022/2016	**Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 043.967.064-05, e no RG nº 5.157.178 – SSP/PE,	**R$ 6.958,00**	R$ **83.505,60**
024/2016	**Srª AMANDA MAYSA ALVES FALCÃO PESSOA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 108.166.354-55 e no RG 9.344.047 – SDS/PE,	**R$ 4.320,00**	**R$ 51.840,00**
025/2016	**Sr. JOSÉ LUCIANO DE LIMA,** inscrito no inscrito no CPF/MF nº 882.666.054-91, e no RG 2543332 – SSP-PE,	**R$ 10.560,00**	R$ **126.720,00**
026/2016	**Srª. Maria Caroline de Oliveira,** inscrita no CPF/MF nº. 121.622.184-70, e no RG nº. 9.558.088 – SDS-PE	**R$ 2.160,00**	**R$ 25.920,00**

Origem: pregão presencial nº 029/2015
Vigência: ATÉ 31/12/2016, contada a partir de sua assinatura.

Bonito, 05 DE JANEIRO DE 2016

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora
FMS.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8B1CA711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – Comunicamos que a Chamada Pública epigrafada foi finalizada tendo sido habilitada e declarada vencedora a única participante – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sitio Gravatá Açú e Barriguda, para os itens **03, 04, 05 e 07**. Para os itens **01, 02, 06 e 08**, o processo foi considerado deserto. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados, junto à Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, sito na Rua Mizael Galindo, nº 81, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 18 de agosto de 2016.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AD6B7573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2016

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Complementar nº 1.076/2016, que dispõe sobre o acesso a Informação:
RESOLVE:

Art.1º - Fica criado a Comissão Mista de Reavaliação de Informação que delibera sobre os recursos impetrados junto a SIC – Serviços de Informação ao Cidadão;

Art.2º - A comissão Mista de Reavaliação será composta por:

I – José Romilson Cabral – Secretario de Administração;
II – José Valdir da Silva – Controlador Geral de Controle Interno;
III – Wilson Lourenço dos Santos – Secretario de Finanças;
IV – José Ivon Sotero
V – Anamarina Vasconcelos Coutinho – Procuradora Geral do Município.

Art.3º - A Comissão criada por esta Portaria funcionara de acordo com as determinações elaboradas na Lei Complementar 1.076/2016, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.4º - A Presidência desta Comissão Mista de Reavaliação ficará a cargo do Controlador Geral de Controle Interno, que terá o mandato de 01(um) ano, podendo ser reconduzido;

Art.5º – O mandado dos membros da Comissão será de 02(dois) anos, permitida a recondução.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
.
Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, em 13 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:19DCCA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON DA SILVA**, CPF Nº 115.489.224-71, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D2B75357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das Bandas: **Savinho do Acordeon, através da ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES, CNPJ: 11.706.770/0001-70 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); VIRADOS DO FORRÓ LTDA – ME, CNPJ: 19.068.263/0001-60 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Edu e Maraial através da Empresa: VICTORIA MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 12.699.157/0001-36, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e : Padre Juarez de Castro através da empresa: LUMEN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ: 12. 207. 960/ 0001 - 06, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2016, em comemoração da Festa de São Domingos, no Distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus – PE . 11 de Agosto de 2016,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6FA6306F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2016. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 014/2016**. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (C. A. U.Q) para manutenção de vias em períodos chuvosos e pequenos reparos, Valor Máximo Aceitável: R$ 47.808,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oito reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 02/07/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail
licitacaobmd@hotmail.com ou Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Agosto de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:751EB865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 173/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0945 SMS** de 12/08/2016 requerido pela servidora LÍVIA MENDONÇA DA MATA VASCONCELOS,
Considerando a CI nº0945/2016 de 12/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **LIVIA MENDONÇA DA MATA VASCONCELOS**, matricula **nº 30.431,** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D26A054F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.478, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Autoriza ajuda de custo a Artistas e/ou Grupos Teatrais para montagem e apresentação na 21ª Edição da Mostra Cabense de Sketches e Poesias Encenadas – MOCASPE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 2.884 de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em consonância com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2.884, de 22 de dezembro de 2011, autorizado, a conceder ajuda de custo a Artistas e/ou Grupos Teatrais para montagem e apresentação na 21ª Edição da Mostra Cabense de Sketches e Poesias Encenadas – MOCASPE.

Art. 2º Serão selecionados 15 (quinze) Artistas e/ou Grupos Teatrais, que receberão o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a título de ajuda de custo para montagem e apresentação na 21ª Edição da Mostra Cabense de Sketches e Poesias Encenadas – MOCASPE.

Art. 3º O critério de seleção dos Artistas e/ou Grupos Teatrais fica sob a responsabilidade de 01 (um) Curador da área teatral, indicado pela comissão organizadora da 21ª Edição da Mostra Cabense de Sketches e Poesias Encenadas – MOCASPE.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.472, de 10 de agosto de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Chancelas:

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

JOSÉ SEVERINO BELO.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SMDET.

RINALDO DA COSTA BARBOSA.
Secretário Executivo de Cultura e Lazer
SECL.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A4562D96

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 19 /2016

Ementa: Convocar os aprovados na seleção simplificada 002/2016-SMPROS.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a homologação Portaria GAPRE nº 0162 de 08/08/2016,
Considerando CI nº 721/16 – SMPROS de 21/07/2016 ,
RESOLVE;
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção simplificada nº 002/2016 – SMPROS para assinatura do contrato na Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho - CAM;
Data: 22/08/2016 das 08:00 as 14:00 horas,
JOSEMAR SILVA RALINE DE SOUZA
CLAUDENICE JOAQUIM DE ARRUDA
EDJANE CÍCERA DA SILVA
JORGE EDUARDO CARVALHO LEITÃO
EDNA MARIA DA SILVA
MARIA DO CARMO DA SILVA
JOSÉ LIRA LIMA
ERIKA FERNANDA RAMOS DA SILVA
ANDRÉ FELIPE PEDROSA
RONALDO JOSÉ SILVA PAES DE ANDRADE
ELIZABETH CONRAD HANSEN
EDNALVA LINO DA SILVA
TATIANE ALVES FERREIRA
JAILSON MARIANO DO ESPÍRITO SANTO
FRANCIMERE MARIA DA SILVA
FERNANDA TUDE COSTA DE ALMEIDA
CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO
ADRIANO LOPES DOS SANTOS
MEIRIANE MÉRIQUE MIRANDA DE SOUZA
ROBERTA SPRESTESOJO DE VASCONCELOS

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4EF7E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 019/FMS/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/FMS/2016

Processo Nº: 019/FMS/2016 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 013/FMS/2016 Compras. Homologação do Pregão Presencial Nº 013/FMS/2016, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes, reveladores e fixadores para equipamentos de radiologia das unidades de saúde do município. Item 1: 400 caixas de filmes plano para radiologia tam. 18x24cm; Item 2: 400 caixas de filmes plano para radiologia tam. 24x30cm; Item 3: 180 unidades de reveladores e reforçador rp x; Item 4: 150 unidades de fixador rp x; Item 5: 375 caixas de filme plano para radiologia no tam. 30x40cm; Item 6: 225 caixas de filme plano para radiologia no tam. 35x35cm; Item 7: 300 caixas de filme plano para radiologia no tam. 35x43cm; Item 8: 75 caixas de filme para máquina da ultrassonografia sony; Item 9: 125 caixas de filme plano para radiologia no tam. 30x40cm; Item 10: 75 caixas de filme plano para radiologia no tam. 35x35cm; Item 11: 100 caixas de filme plano para radiologia no tam. 35x43cm; Item 12: 25 caixas de filme para máquina da ultrassonografia sony, e adjudicação de seus itens da seguinte maneira: Item 1, 2, 4, 9, 10 e 11: KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.475.796/0001-55, pelo valor de: R$ 209.671,50; Item 3 e 12: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – ME. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R$ 73.900,00; Item 5 a 7: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 278.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B7931235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016

A Comissão de Licitações de Cachoeirinha/PE torna público o P.L.N.º 004/2016; P.P. Nº 003/2016. OBJETO: Aquisição de Material Permanente. *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP e ME. VALOR ESTIMADO* R$36.153,90. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 31/08/2016. HORA: 09h00min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 2015, Centro – Cachoeirinha/PE, outras informações pelo fone fax (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o Edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha, 18 de agosto de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:70CD0133

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2º COLOCADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DE CONTRATO (2º COLOCADO) COM A EMPRESA KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA SITUADO A RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LOJA 17 – PRAZERES – JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 11.475,796/0001-55. VALOR DO CONTRATO R$ 152.037,50. PRAZO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

CACHOEIRINHA, 26 DE JULHO DE 2016

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Secretario de Saude

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:48368E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de agosto de 1994.

RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 039/2016, modalidade Convite nº 016/2016 realizado pela Comissão de Licitação para **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DA 45ª VAQUEJADA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: a Empresa: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, ENDEREÇO: RUA ODOCIL PEIXOTO, 290 - CENTRO - EXU-PE, CEP.: 56.230-000, Valor total 19.680,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).** Informações na CPL, Gabinete do Prefeito na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Exu 18 de agosto de 2016**.**

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:03F43A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 257/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016, CONVITE Nº 016/2016, Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DA 45ª VAQUEJADA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 13.611.573/0 001-01, Valor total do Item I (SOM), Item II (GERADOR), Item III (GRIDE), Item IV (ILUMINAÇÃO), Item V (Telão) e Item VII (SEGURANÇA),** Perfazendo um valor total de **R$ 19.680,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais),** Vigência: 90 (noventa) dias, Data de assinatura: 18/08/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1AADF63D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2016
CONVITE N° 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 001/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**.

II. ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante **RAIMUNDO A. DA SILVA – ME**, CNPJ: 23.798.860/0001-18, no valor de **77.596,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 18 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:000EA3EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 25/08/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 041/2016, Convite nº 018/2016, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU NO DIA 08 DE SETEMBRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE TABOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2016. Valor máximo estimado Lote I: R$ 16.605,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinco reais) Valor máximo estimado Lote II: R$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DFB15673

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 012/2016, cujo objeto é a contratação **de empresa especializada para executar o projeto de comemoração das festividades do Dia da Independência no ano de 2016 no Município de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 101.693,10. terá início a sessão pública no dia 31/08/2016, às 10:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail – licita.flores.pe@gmail.com - Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:7F5996D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0150/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr**. Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque**, **mat. 6-1**, servidor efetivo no cargo de Professor, o qual remete a averbação do tempo de serviço prestado em outras instituições de ensino, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0110/2016 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a decisão da Assessoria Jurídica desta Autarquia, tornando válida a Certidão apresentada pelo servidor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, matrícula 6-1,** acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência de vínculos empregatícios com as instituições de ensino abaixo identificadas:

Associação das Religiosas da Instrução Cristã
Período: 01/08/1983 a 13/09/1983, perfazendo o total de 0 (zero) ano 01 (um) mês e 13 (treze) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Colégio Diocesano Garanhuns
Período: 01/02/1984 a 28/02/1985, perfazendo o total de 01 (um) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Colégio Santa Sofia
Período: 01/03/1969 a 04/04/1972, perfazendo o total de 3 (três) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Período: 01/07/1985 a 29/02/1988, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Período: 03/04/1989 a 31/12/1992, perfazendo o total de 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Colégio Diocesano de Garanhuns
Período: 05/04/1972 a 01/07/1977, perfazendo o total de 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Colégio Diocesano de Garanhuns
Período: 01/02/1978 a 30/04/1983, perfazendo o total de 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional do servidor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, matrícula 6-1,** o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01A8A7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2016-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir do dia 1º de março de 2016, o(a) servidor(a) **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA,** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula **Nº. 5.855,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 926/2014-GP** de 19 de novembro de 2014**.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEFBEF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2016-GP

"Dispõe sobre designar para responder pela Diretoria do Núcleo de Ensino da Secretaria da Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR I - GMI, portadora do **CPF nº. 000.448.184-40, Matriculas nsº. 5.324 / 7.091**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para responder pelo cargo de DIRETORA DO NÚCLEO DE ENSINO, símbolo (CC3), com exercício retroativo a 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **PORTARIA Nº** 681/2015-GP de 05 de setembro de 2015.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de março de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC4EBB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ EDSON SERGIO DA SILVA BATINGA,** portador do CPF: nº. 048.415.174-64, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02F81A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de MOTORISTA (CONTRATO), Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.

MAT	NOME	CAGO	CPF
10185	ALEX FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	061.272.244-97
10841	ANTONIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	355.544.874-91
11060	EDSON TEIXEIRA SAMPAIO	MOTORISTA	728.396.194-15
10128	ISMAEL DA SILVA LIMA	MOTORISTA	082.845.074-98
11061	JOSÉ EMANOEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	513.755.164-34
10522	JOSÉ LEITE CAVALCANTI	MOTORISTA	191.692.994-04
10192	JOSÉ MARCOS DE SOUZA XAVIER	MOTORISTA	039.378.484-36

10197	JOSENILDO NONATO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	042.959.034-26
10077	LUCIANO SOARES DA SILVA	MOTORISTA	616.728.824-00
10075	MARCIO FELIX GUIMARAES CORDEIRO	MOTORISTA	057.593.264-30
10584	PAULO ALVES CORDEIRO FILHO	MOTORISTA	680.016.494-15
11065	PAULO RAFAEL RODRIGUES DE SIQUEIRA	MOTORISTA	060.313.674-59
10855	PAULO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA	016.259.664-23
10795	RAFAEL ROQUE DA SILVA	MOTORISTA	073.663.794-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6F17476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2016-GP

"Dispõe sobre dispensar a Auxiliar da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

O PREFEITO E O PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com aparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR** com vigência retroativa a partir de **18 de janeiro de 2016** a servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, Matrícula nº **1.096, AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, da função de **Auxiliar da Junta de Serviço Militar.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº ___, de ___ de _____ de 2016, da 7º Região Militar

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C8EBDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/2016-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR por mais 96 (noventa e seis) dias, a posse da candidata **DÉBORA RODRIGUES DE MELO BRITO,** Inscrição nº. **113935,** Colocação **1º,** portadora do CPF: **074.300.014-59,** aprovada para o cargo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, conforme parecer jurídico, com aparo legal no **Art. 28, parágrafo único** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência a partir do dia 16 de março de 2016.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:004BF656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **POLYANA PEREIRA MORAES MONTEIRO CAJUEIRO,** portadora do CPF: nº. 045.799.474-60, ocupante do cargo de MEDICO - PSF (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:395F9055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no **Art. 3º** da Lei Municipal **Nº. 3.966/2013** de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD,** os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR:	DENISE SILVA SANTOS DIAS
	(87) 37618270 – wilza_l@hotmail.com
SUPLENTE:	CRISTIANE RUFINO
	(87) 37627062 - cris.e.ailma@hotmail.com
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	BRUNA PESSOA TENÓRIO NEVES
	(87) 998020110 - bruna_pessoatn@hotmail.com
SUPLENTE:	ROSÂNGELA MARANHÃO C.MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE	CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA
	(87) 998184704 - cris.e.ailma@hotmail.com
SUPLENTE:	VALDEJANE MORAES DE OLIVEIRA
	(87) 999344064

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR	
TITULAR:	CAPITÃO LUCAS DE LIMA NOBERTO
	(87) 996130767
SUPLENTE:	CAPITÃO LUIZ LEANDRO RODRIGUES
	(87) 999888723 - lucas.asp97@hotmail.com

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL	
TITULAR:	DEL JOSÉ FLÁVIO PESSOA
	(87) 37618207 - flavio.delegado.@gmail.com
SUPLENTE:	DEL HELIANTHUS SOARES BEZERRA

REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
TITULAR:	VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
	87) 999173848 - gilpm2010@hotmail.com
SUPLENTE:	VER. ZAQUEL NAUM LINS
	(87) 996370188

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
FUNASE	
TITULAR:	MAYRA DE SOUZA LEITE SILVA
	(87) 9.9962-4977 - maysa_sje@hotmail.com
SUPLENTE:	KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES
	(87) 9.9904-4101
HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA	
TITULAR	CHARLES HENRIQUE A. DE OLIVEIRA
	(87) 9.9942-5305 - hospitaldaprovidencia@gmail.com
SUPLENTE:	SILMARA VIEIRA DOS SANTOS
	(87) 9.9809-3679
FAZENDA ESPERANÇA	
TITULAR	TIAGO MACEDO DE OLIVEIRA
	(87) 3762-4661 Garanhuns.m@fazenda.org.br
SUPLENTE:	WEVERTON LUCIANO GOMES
	(87) 3762-0131

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS	
CONSELHO TUTELAR	
TITULAR:	SAMUEL VITORINO DA SILVA
	(87) 9.9994-5689 - ct.garanhuns@bol.com.br
SUPLENTE:	GENOVEVA ALVES BRITO
CONSELHO M. DIREITOS DA C. E ADOLESCENTE	
TITULAR	MARIA DE FÁTIMA CORREIA
	(87) 3762-7041 - fatimacorreiamc@hotmail.com
SUPLENTE:	MARIA EZILÂNIA DOS SANTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	ERIVANIA FERREIRA DA SILVA
	(87) 988350552 conselhosaudegaranhuns.pe.gov@gmail.com
SUPLENTE:	CRISTINA GUEIROS DIAS
	(87) 996378680

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCBA5D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2016 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **LUCIANA HOLANDA DA SILVA,** que exerce função de PROFESSORA I - GMI, Matrícula Nº. 5.364, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação da licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(4) quatro meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **02.12.2015** a **02.04.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DAE2123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2016-GP

"Dispõe sobre designar a Secretária da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

O PREFEITO E O PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com aparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSILENE MARIA DE BARROS**, Matrícula nº **8.336, RECEPCIONISTA PE02**, para a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar,** com vigência retroativa a partir de **25 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº __, de ___ de _____ de 2016, da 7º Região Militar

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C38B12ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WANDRO DA SILVA,** portador do CPF nº. 026.058.714-10, Matrícula nº.7.289, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 07 de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CF196CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2016 - GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, da servidora **ELAINE FABIOLA DE MACEDO FERREIRA**, Matrícula **nº. 7.501**, que ocupa o cargo de **TÉCNICO AGRICOLA PE14**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Garanhuns de **1º de março de 2016**, em consonância com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642 de 26.03.1993**, ascendendo de **PE14** para **PE15**, retroativo à 1º de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AB3F440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA,** portador do CPF nº. 102.775.634-45, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A7921FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ENILSSON MENDES DA SILVA,** portador do CPF nº. 058.140.344-40, ocupante do cargo de DIGITADOR (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65E632E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **AMAURI COSMO DA SILVA,** portador do CPF nº. 457.154.084-15, ocupante do cargo de ELETRICISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5607363E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSE ADILSON DE ARAUJO,** portador do CPF nº. 616.643.324-72, ocupante do cargo de ELETRICISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DA7C959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 048/2016** - CPLC, Referente execução dos serviços de Construção de um conjunto de (05) cinco Creches Pré-escola tipo B – modelo Convencional FNDE, Inseridas nas respectivas localidades: **Cohab II** – Bairro Francisco Figueira, **Manoel Xéu** – Bairro Aloísio Pinto, **loteamento Manoel Camelo** – Bairro Francisco Figueira, **Massaranduba(IFPE)** – Bairro Severiano Moraes Filho e **Cohab III** – Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE. **CONTRATADA:** A J P ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 08.978.001/0001-17. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **ACRÉSCIMO: R$ 50.446,78 (Cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B08BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - FMS

Contrato nº **036/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33. Objeto: aquisição, para entrega parcelada, de **Filtro Solar em gel**, **FPS** no **mínimo 50 UVA/UVB – embalagem com no mínimo 60g**, em atendimento as necessidades dos Agentes de Saúde e Agentes de endemias do Município de Garanhuns. Valor do Contrato: **R$ 67.695,12 (Sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**. Prazo de Vigência: **15/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D2877D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA – CPD Nº 003/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O **Dr. José Ribeiro de Sousa**, Procurador Municipal, matrícula nº.2150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela Portaria GP nº 0416/2016, no uso de suas atribuições legais, embasado nos termos da Lei Complementar nº. 2242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador-Geral, no verso do ofício SEGESP nº.613/2015, datado em 08/09/2015, embasado no expediente encaminhado pelas Secretária Executiva de Gestão e Pessoas, através do qual relata o envolvimento do servidor **Edilson José de Andrade**, matrícula n°. 440708, médico da Secretaria de Saúde, sobre questionamento de duplo vínculo.
DETERMINO,
A autuação desta, com a documentação acostada, tratando-se da cópia do Ofício SEGESP nº.613/2015, datado em 08/09/2015, recebido na data 16/10/2015, despachado no verso pelo Procurador-Geral na data 19/10/2015, bem como ainda a instauração do competente Processo Disciplinar, a notificação dos demais Membros da Comissão, para a reunião que se realizará no dia 20/05/2016 às 9:00h, na sala destinada as audiências, na sede da Procuradoria Geral, localizada Av. Duarte Coelho, galeria Ana Rosa, nº.151, lojas 9,10 e 11, Campina de Feira, centro, Igarassu-PE.
Determino ainda, que seja feita a comunicação ao Sr. Procurador-Geral desta instauração, e designação da Servidora **NADJA CARDOSO SOBREIRA**, pedagoga, matrícula, nº.1928, atualmente lotada na Procuradoria Geral, para desempenhar as funções de Membro-Secretário da referida Comissão, nos termos da Lei Complementar nº.2242/1996, art.137, §1 do cap. III, do Processo Disciplinar, praticando em fim todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação do fato e comprovação da sua autoria, apontado como suposta transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE,

Igarassu 20 de maio de 2016.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador Municipal.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kayte Rogéria Xavier da Silva
Código Identificador:0C8FCDC9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1032016.

Objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços se ampliação, requalificação e modernização de iluminação pública do Município de Igarassu/Pe. Informamos a todos os interessados que as empresas: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP; VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estão classificadas. E a empresa ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ofertou a menor proposta no valor global de R$ 691.977,39 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo assim a vencedora do referido.

Igarassu, 17 de agosto de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPLI.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:216E82B1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

ProcessoNº179/2016,Comissão: CPLI, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 019/2016, Nat.: Compra Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, MANOBRA E PATRULHAMENTO**. Valor Máximo Aceitável: R$ 8.649,67 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 02/09/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo email: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8hàs13h.

Igarassu, 17 de agosto de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPLI.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:BE62EC75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 217/2016 - LDO 2017

LEI Nº 217/2016.

EMENTA: Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço SABER que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ingazeira para o exercício financeiro de 2017 compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

METAS E PRIORIDADES

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2014-2017, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2017, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas.

Art. 3º - Serão obedecidos os prazos definidos no artigo 269, incisos I, II e parágrafo único, Das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, para as proposições abaixo:

I - A proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2016;
II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2017 será entregue à Câmara de Vereadores até 05 de outubro de 2016;
III - O Projeto de Lei de que trata o inciso II, tramitará na Câmara no prazo estabelecido nos incisos I e III do artigo 55, D.T. (Disposições Transitórias) da Constituição Estadual devendo ser devolvido para sanção até 30 de novembro de 2016

Parágrafo Único – O Projeto não sendo devolvido até 31 de dezembro de 2016, a execução orçamentária será realizada a partir de 02 de janeiro de 2017, sendo utilizado 1/12 avos da proposta original, até o pronunciamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 5º - Não poderão ser programados novos projetos à custa de anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento e sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica econômica e financeira.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver e investir em programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, abastecimento, infra-estrutura e saneamento básico, deles encaminhando cópia para conhecimento do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo Único – O Poder Executivo também poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da federação, através de convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 7º - O Orçamento do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, obedecerá aos dispositivos, forma e detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores, cumpridas as seguintes disposições:

§ 1º - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao das receitas estimadas.

§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações na legislação tributária

em todos os níveis, com reflexos diretos na receita municipal, e os índices inflacionários do exercício, no período de janeiro a agosto de 2016.

§ 3º - O pagamento da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º - Conterá autorização para suplementação de dotações orçamentárias de até cinqüenta por cento do total da receita estimada, excluindo-se deste percentual as despesas previstas no art. 6° da presente Lei.

§ 5º - A proposta do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborada obedecendo ao limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 25, de 15.02.2000.

§ 6º - Dos recursos previstos no §5º deste artigo, o Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) com a despesa total com a folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios dos vereadores.

§ 7º - A renúncia de Receita, a qualquer título, só poderá ser concedida através de lei especifica.

§ 8° - Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§ 9° - Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 9º - Na Lei Orçamentária a discriminação de despesas far-se-á pôr categoria de programação, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais
Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza de despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual.
§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo, serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados pôr títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ações esperadas.

Art. 10 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas conforme o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo
para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta e indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou pôr aquele que estiver eventualmente lotado.

Art. 12 - O orçamento conterá a dotação orçamentária específica destinada às despesas de sentenças judiciárias, na forma da legislação pertinente, bem como, amortização e encargos da dívida com órgãos previdenciários.

Art. 13 - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o "superávit" corrente, se ocorrer.

Art. 14 - O orçamento conterá Reserva de Contingência, de até 10% (dez pôr cento) da previsão da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo Único – O Orçamento conterá também dotação especifica destinada às despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 – A inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados ao setor privado, dependerá de Lei Autorizativa.
§ 1º - Os recursos destinados a cobrir necessidades de pessoas físicas, só poderão ser concedidos, atendidas as disposições legais.
§ 2º - Os recursos destinados a cobrir déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, dependerão:
I – Do registro no Órgão Federal, Estadual ou Municipal competente;
II – Da prestação de contas de recursos que tenham recebido no exercício anterior, que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao Setor financeiro da Prefeitura, em conformidade com Resolução TC nº 05/93, de 17.03.93;
III – Da comprovação de seu regular funcionamento mediante atestado firmado por autoridade competente e
IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até o dia 30 de agosto de 2016.

Art. 16 - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2017, abrangerá também, na previsão de Receitas e fixação de Despesas, os recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e Regime Próprio da Previdência.

Art. 17 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual, caso não tenham sido encaminhados com a proposta orçamentária.
§1º- Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.
§2º- Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.
§3º- Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

§4°- O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário de Finanças para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

Art. 18 - A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 - As despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo nos termos do art. 18, ressalvados os casos do art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 não poderão exceder a 60% (sessenta pôr cento) da Receita Corrente Líquida, limitados 6%(seis por cento) e 54%(cinquenta e quatro por cento) respectivamente.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, deverá o Chefe do Poder Executivo adotar as medidas necessárias, reduzindo no bimestre seguinte, a emissão de empenhos em até 50%, visando adequar a realização da despesa a efetiva arrecadação.
§ 2º - A redução de que trata o "caput" deste artigo não incidirá:

I - sobre a despesa de pessoal, entendida esta, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.
II - sobre as demais despesas previstas no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º - Sendo necessária a limitação de empenho, por parte do Poder Legislativo e este não o fazendo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados aquele Poder, até o limite previsto no §1º deste artigo.

Art. 20 - O pagamento dos salários, proventos e pensões e os serviços da dívida terão prioridades sobre as ações de obras públicas e de expansão dos serviços públicos à cargos do município.

Art. 21 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações dos quadros de pessoal da administração direta ou indireta, bem como a admissão, a qualquer título somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária específica suficiente para atender às despesas até o final do exercício, obedecendo ao limite constitucional de despesas com pessoal e ao percentual de suplementação autorizada por lei.
Parágrafo Único – A contratação de hora extra obedecerá a regulamentação estabelecida por lei especifica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 23 – Para efeito do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor atinjam até o valor de R$ 2.000,00, mensais, durante o exercício financeiro.

Art. 24 - O Poder Executivo, no implemento da política fiscal e de desenvolvimento do Município, poderá propor a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, obedecidas às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 1º - A proposta deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, através de Projeto de Lei, que deverá se pronunciar sobre a mesma na forma e nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.
§ 2º - Os efeitos da criação, modificação ou revogação dos benefícios fiscais sobre as receitas públicas serão analisados no início de cada legislatura pela Câmara Municipal.
§ 3º - A Câmara Municipal poderá rever a criação, modificação ou revogação de benefícios fiscais, em face dos resultados concretos obtidos com a implementação da Política Econômica Financeira do Município.

Art. 25 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma dos demonstrativos e balanços previstos na Legislação Federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 26 – Deverá acompanhar a presente Lei e dela passar a ser parte integrante os demonstrativos de que trata a Portaria n° 407, de 20.06.2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingazeira, em 27 de julho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito.

ANEXO I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO

- Manter as atividades da Câmara Municipal
- Apoiar as ações legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal
- Equipar a Câmara visando à melhoria de seus serviços

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

- Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter e ampliar o sistema de processamento de dados, visando a modernização e eficiência dos serviços administrativos.

AGRICULTURA

- Manter as ações relacionadas coma prevenção, erradicação e combate as doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e ainda exercer efetiva vigilância sanitária no transito e comercio de produtos de origem vegetal.
- Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação de recursos hídricos.
- Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras
- Promover a aquisição e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, visando elevar os índices de produtividade agrícola.

COMUNICAÇÃO

- Manter as ações relativas à comunicação através da captação e retransmissão de sinais de TV

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino do Pré-Escolar ao Ensino Fundamental da 1ª a 8ª Série e dos Jovens e Adultos.
- Desenvolver ações com o objetivo de preparar a criança menor de 07 anos para o seu ingresso no ensino regular do 1º grau
- Implantar e executar ações visando o ensino de deficientes, através da educação especial.
- Desenvolver ações visando o aumento de vagas no ensino fundamental, principalmente nas séries iniciais.
- Construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar.
- Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliário escolar
- Implantar e manter o ensino profissionalizante
- Realizar ações visando à melhoria no ensino na Zona Rural
- Manter o programa de merenda escolar
- Incentivar o desenvolvimento de ações no campo de atividades artísticas
- Incentivar a pratica de atividades esportivas, inclusive o desporto amador.
- Desenvolver ações para o vivenciamento de Festejos Populares.

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

- Promover ações visando à distribuição de energia elétrica na Zona Rural
- Promover ações visando o melhoramento e expansão da distribuição de energia elétrica na Zona Urbana

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Desenvolver ações visando o incentivo e apoio a execução de política habitacional no município
- Desenvolver ações visando o aperfeiçoamento urbano do município
- Manter os serviços relativos à coleta, varrição e limpeza das vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo aterro sanitário, usina de tratamento de lixo, etc.
- Manter as ações de outros serviços urbanos em beneficio da população

SAUDE E SANEAMENTO

- Exercer o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas
- Realizar campanhas e ações visando o controle de doenças sexualmente transmissíveis
- Promover a vigilância sanitária no município
- Desenvolver ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 07 a l4 anos.
- Manter as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos a população, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde.
- Efetuar o planejamento, instalação, ampliação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários e despejos industriais.
- Desenvolver ações visando o fornecimento e abastecimento d'água de boa qualidade para população

AÇÃO SOCIAL

- Programar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, apoiando a instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios.
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda
- Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes
- Assistir famílias carentes com programas de apoio à melhoria da qualidade de vida
- Desenvolver cursos profissionalizantes
- Desenvolver programas de apoio à criança e o adolescente

TRANSPORTE

- Implantar estradas vicinais visando o escoamento da produção, interligando a malha municipal com os centros de distribuição.
- Promover a conservação e recuperação das rodovias municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingazeira, em 27 de julho de 2016.

Luciano Torres Martins
Prefeito

ANEXO II

METAS FISCAIS

I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As Metas Fiscais para o exercício de 2017 que servirão de base para a elaboração do orçamento, representam as seguintes prioridades:

- geração de resultado primário positivo de 5% (cinco por cento) do valor total da receita orçamentária realizada
- redução do montante da divida flutuante em 10% (dez por cento)
- pagamento de precatório judiciários no valor máximo de 2% (dois por cento) do valor recebido das transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios
- redução, caso necessária, dos gastos com pessoal, visando manter o limite legal
- incremento na arrecadação a cargo do município
- implantação de ações de investimento em obras de infra-estrutura, aplicando, pelo menos, de 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentária efetivamente arrecadada
- redução do montante da divida ativa, através de efetiva cobrança judicial ou extrajudicial

II – METAS FISCAIS

As Metas Fiscais para o exercício de 2017 estão distribuídas em quatro itens e procurarão ser atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo determinação do administrador, visando alcançar o resultado pretendido.

1 – Metas relativas a Receita

- Crescimento vegetativo de 2% (dois por cento), considerando-se o comportamento da Receita nos dois últimos exercícios.
- Elevação de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2016 em virtude de ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização.

Na estimativa das receitas deverá ser considerado o valor destinado ao incentivo do pagamento dos tributos mediante descontos, já definido no Código Tributário Municipal, compensado com as seguintes medidas:

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, - objetivando ampliar a base para lançamento dos impostos
- revisão da atualização dos critérios para cobrança das taxas municipais
- atualização do Cadastro de Atividades Econômicas, ampliando o numero de contribuintes

2 – Metas relativas às Despesas

As metas relativas à despesa para o exercício de 2017 visam alcançar maior beneficio a menor custo.
As metas fiscais para realização das despesas programadas para o exercício são as seguintes:

- A despesa deverá limitar-se a 90%(noventa por cento) do total da receita prevista, destinando-se 5% (cinco por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida, especialmente Restos a Pagar; 1% (um por cento) para Reserva de Contingência; 2% (dois por cento) para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e 2% (dois por cento) para amortização de precatórios judiciais
- A despesa consolidada com pessoal não deverá ultrapassar 60%(sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento), para o Poder Executivo, observadas as limitações em virtude do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

3 – Metas de resultado primário e nominal

Para o exercício de 2017, estimam-se os seguintes resultados:

- Resultado Primário: 5% (cinco por cento) do valor da Receita Corrente Líquida
- Resultado Nominal: previsão prejudicada em face de cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos com obrigações patronais.

4 – Metas relativas do montante da divida municipal

Com a obtenção do resultado primário pretende-se reduzir a divida em 5% (cinco por cento)

III – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS DO EXERÍCIO ANTERIOR

Consideramos que devida à conjuntura provocada pela crise global não foi possível o cumprimento integral das metas propostas para 2015, tendo o município trabalhado dentro das disponibilidades possíveis.

Ingazeira, em 15 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:018EF9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015.

Número do Termo de Contrato: 007/2015.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ/MF sob o nº 07.324.633/0001-02.
Contratado: **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME,** estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 007/2015, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 22 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
Quantidade de meses :8 (oito) meses.
Valor global referente ao contrato original: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Data de assinatura: 22 de abril de 2016.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CNPJ: 07.324.633/0001-02

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EBFCFF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº008/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015.

Número do Termo de Contrato: 008/2015.

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANARI**, CNPJ/MF sob o nº 10.296.436/0001-23.
Contratado: **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME,** estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 008/2015, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 22 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
Quantidade de meses :8 (oito) meses.
Valor global referente ao contrato original: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Data de assinatura: 22 de abril de 2016.

ADEILSON JOSÉ DA ROCHA
Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manari/PE.
CNPJ:10.296.436/0001-23

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C8B5B37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº009/2015

Processo Licitatório Nº: 014/2015
Comissão: Presidente e membros
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 002/2015
Objeto Nat.: Prestação de Serviços
Objeto Descr.: Contratação de empresa devidamente qualificada para executar as ações de formação para professores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação deste município**.**
Contrato Nº: 009/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ nº 01.626.099/0001-02.
CONTRATADO: AMESP – ASSESSORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA LTDA – ME, com sede à Praça Monsenhor Adelmar da Mota Valença, 70 – Santo Antônio – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ: 09.575.172/0001-68.

Valor Global Contratado R$ 69.664,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 22 de maio de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

Manari-PE, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO
Presidente
CPL
Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:66D74282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015

Processo Licitatório Nº: 016/2015
Comissão: Presidente e membros
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 004/2015
Objeto Nat.: Obras Serviços
Objeto Descr.: Contratação de empresa para pavimentação do pátio da Prefeitura Municipal de Manari em paralelepípedos**.**
Contrato Nº: 011/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ nº 01.626.099/0001-02.
CONTRATADO: ALMIR FERREIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, com sede à Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 487, Magano – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 18.841.952/0001-01.

Valor Global Contratado R$ 104.858,36 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e reais e trinta e seis centavos**)**.
Vigência: 26 de maio de 2015 à 26 de agosto de 2015.

Manari-PE, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO
Presidente
CPL
Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:88ADC6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 117/2015

Processo Licitatório Nº: 018/2015
Comissão: Pregoeiro
Modalidade/Nº: Pregão Presencial-RP Nº 010/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Descr.: Aquisição de materiais, equipamentos e EPI's (equipamento de proteção individual), para limpeza pública e móveis para escolas da rede municipal de ensino e para a prefeitura.
Contrato Nº: 117/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ nº 01.626.099/0001-02.
CONTRATADO: PIMENTEL COFRE E MÓVEIS LTDA, com sede à Rua Dantas Barreto, nº 107 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 05.065.380/0001-66.

Valor Global Contratado R$ 65.689,35 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 02 de julho de 2015 à 02 de julho de 2016.

Manari-PE, 18 de agosto de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1776AB00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016 - PROCESSO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016
PROCESSO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE ESPECIALIZADO EM CADASTRO TÉCNICO URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
GESTOR/ SECRETÁRIO: MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO.
CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.605.752/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
EMPENHOS: 258/16 de 29/07/2016
VALOR TOTAL: R$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F42734DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 - PMO - COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 008/2016-SEDO.

Onde se lê: Contratação da empresa ALEA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.011.917/0001-70, para a aquisição parcelada de kit's de material didático que serão distribuídos aos alunos da **pré-escola, ensino fundamental 1, ensino fundamental 2, educação jovens e adultos (EJA) e professores** das escolas da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016, **ao custo total de R$ 1.241.240,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).**

Leia-se: Contratação da empresa ALEA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.011.917/0001-70, para a aquisição parcelada de kit's de material didático que serão distribuídos aos alunos **ensino fundamental 1** das escolas da rede municipal de ensino de Olinda no ano letivo de 2016, **Ao custo total de R$ 1.241.240,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).**

Olinda, 18 de agosto de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1B0036AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil e reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C3B85CCA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
RELAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DE TRÂNSITO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 01/08/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012

Secretaria de Transportes e Trânsito
Relação de Agentes Auxiliares de Trânsito que tiveram seus contratos vencidos em 01/08/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto municipal 152/2012.

Nº	Matrícula	Nome	Data do Termo Aditivo	CPF
1	68721-9	Josenildo Diniz de Vasconcelos	02/08/2016	375.829.844-04
2	68720-0	Josuel Nascimento de Santana	02/08/2016	041.450.304-00

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:E0BA189A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
CHAMADA PUBLICA 03/2016

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

A prefeitura de Palmares, através da secretaria de Infraestrutura, comunica a abertura da Chamada Pública nº 003/2016 **– Objeto** Pré-Qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal – CAIXA e ou ao BANCO BRASIL, para construção de habitações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para as famílias com renda mensal de até 06 salários mínimos, no âmbito do Município de Palmares/PE, na área do engenho Trombetas.
Sessão: 05/09/2016 ás 08hs na sala de reunião da Secretaria de Infraestrutura, localizado na Rua 15 de Novembro, 1060, São Sebastião, Palmares – PE. Edital: na íntegra á disposição dos interessados na sala da Infraestrutura ou pelo email: infraestrutura.palmares@hotmail.com,

Palmares 15 de Agosto de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C64D4176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 059/2016
BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.**
Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 28.658,65 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF07039C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 019/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.**
Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 24.344,20 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 13 Junho de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:67F0BCF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016
CONTRATO Nº. 023/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP.**
Inscrita no CNPJ sob o nº **00.910.332/0001-03.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 5.690,45 (Cinco mil seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

Paudalho, 08 Julho de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:10F0042F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº008 - FMAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Assistência Social do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JOSE DE FARIAS RODRIGUES,** brasileira, portadora do RG nº 1.727.387- SSP/PE, CPF(MF) nº 368.169.814-72, do cargo comissionado de Coordenadora, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A547D5F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº009 - FMAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Assistência Social do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EMMANOEL ALBERES BARROS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7.019.047- SDS/PE, CPF(MF) nº 053.936.174-70, do cargo comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:05014973

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº036 - FMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomear Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDVALDO JOSE SOUZA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 7272639- SDS/PE, CPF(MF) nº 07500457448, para o Cargo Comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 01 de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:835D8C7D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Gestor de Unidade, símbolo CDA-5, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JOSE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6642618 SDS/PE, CPF (MF) nº 059.400.994-40, do cargo comissionado, símbolo CDA-5, de Gestor de Unidade da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:3972A454

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº110, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, do Gabinete do Prefeito do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO CANDIDO FERREIRA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 3849741 - SSP/PE, CPF(MF) nº 898.497.104-97, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO.
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:883033AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomeia Gestor de Unidade, símbolo CDA-5, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6642618 SDS/PE, CPF (MF) nº 059.400.994-40, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CDA-5, de Gestor de Unidade da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:542038A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ AMARO GOMES,** brasileiro, portador do RG nº 4.243.887- SDS/PE, CPF(MF) nº 810.047.534-20, do cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Obras.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 27 de junho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:BA4B554C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Superintendente, símbolo CDA-2, de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 3º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSEILDA EMILIA XAVIER,** brasileira, portadora do RG nº 2071761 SSP/PE, CPF(MF) nº 61178225453, do cargo comissionado de **Superintendente de Planejamento e Gestão**, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:69C34792

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 1215289 - SDS/PE, CPF(MF) nº 137.963.134-34, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:99EA993F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA – 7, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 6952922- SDS/PE, CPF(MF) nº 077.612.694-67, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA – 7, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO.
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2B1E2A9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomear Gestor de Unidade, símbolo CDA-5, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **IRIS COSTA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG nº 5374350- SDS/PE, CPF(MF) nº 011.477.384-08, para o cargo comissionado de Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:EBE52BFA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomeia Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, a Sr.ª **MADALENA FRANCISCA DE SOUSA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº

2991886 - SSP-PE, CPF(MF) nº 45913447468, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:EEB3C5E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Nomeia Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, a Sr.ª **MARIA FELIX DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 4975900 - SSP-PE, CPF(MF) nº 99606216420, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B0645B3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2016

Ementa: Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICOS ELETIVAS a servidor da Secretaria de Educação deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICOS ELETIVAS,** a partir de 12/07/2016, com remuneração, ao servidor **JULIANO JUSTO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4170397 SSP/PE e CPF (MF) nº 020.130.824-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016,
revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:FDDB831C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2016. Processo Nº: 00072016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de material odontológico para o Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. . DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2068 MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL 311203 Saúde Bucal . Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R$85.125,80. Vigência: de 19/02/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 19/02/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:CA281132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 007/2016

Contrato Nº: 00011/2016. Processo Nº: 00072016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de material odontológico para o Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. . DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2068 MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL 311203 Saúde Bucal . Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R$85.125,80. Vigência: de 19/02/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 19/02/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:57E338A6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 007/2016

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, no processo de aposentadoria nº 002/2016, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE

a) Anular a Portaria nº 004/2016 que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, a servidora **Maria Creuza Marques de Queiros,** brasileira, casada, portador do RG n° 3.095.883 SDS/PE e do CPF 488.808.504-82 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais concursado, mat.148 lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 18 de agosto de 2016.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:60AB0FF8

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 008/2016

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, considerando ainda o que foi requerido o pedido de aposentadoria nº 004/2016, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, junto à procuradoria Geral do Município a servidora **Maria Creuza Marques de Queiros,** brasileira, casada, portadora do RG n° 3.095.883 SDS/PE e do CPF 488.808.504-82 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Concursado, mat.148 lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município com fundamento do Artigo 40,§ 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelo art.3º da EC nº 41/2003; fixando os seus vencimentos de acordo com o piso salarial da classe

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06 de abril de 2016.

c) Revogam-se as disposições em contrário

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 18 de agosto de 2016.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:31645473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Rio Formoso, torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso l, da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n°. 8.883/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de uma Consultoria especializada na prestação de serviços de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso/PE, representado por empresário exclusivo através da empresa: FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL sob CNPJ N° 08.961.997/0001-58, destinada a Secretária de Educação do município de Rio Formoso.

Rio Formoso - PE, 17 de agosto de 2016.

PLINIO RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

HELY JOSÉ FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Ratifico a inexigibilidade de licitação reconhecida pela CPL e homologo o Processo Licitatório nº. 011/2016 sob Modalidade Inexigibilidade nº 003/2016. Determino a contratação direta da empresa: FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL sob CNPJ N° 08.961.997/0001-58.

HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:23AAF900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 227/2016 – Pregão Presencial n° 142/2016. Objeto: Contratação de serviço pessoa física (instrutor) com a finalidade de ensaiar e coordenar as Bandas Marciais para a Caminhada Cívica em 07 de Setembro de 2016, com estudantes das escolas da Rede Municipal de ensino e Programa de Atenção à

Criança (PROAC). Com data prevista para 24/08/2016. Considerando solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 16 de Agosto de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:AF3597B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 10126/2016. Processo Nº: 10065/2016. Dispensa Nº DV00019/2016. Serviço. Locação de carro pipa. Incluindo motorista, para abastecimento de água potável nos prédios públicos. Conforme Termo de Referência. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 205, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 15 544 0015 2034. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA Objetivo: Fazer abastecimento de comunidades, logradouros, prédios por meio de carros pipas. Elemento de Despesa: 000152 3391.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Breno de Souza Leão Costa. CNPJ: 25.235.121/0001-43. Valor R$ 6.000,00. Vigência: de 17/08/2016 a 17/09/2016.

São José do Egito, 17/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:A03DF113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA

Portaria nº. 199/2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial de Professor -** com proventos integrais a servidora, **Srª MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA,** matrícula n° 0420-2 inscrita no CPF sob o n° 485.187.354-91, com exercício no cargo de Professora, Faixa G,Nível III, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da ECF n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:9E0C8C5F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA -ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Portaria nº. 204 /2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor, Sr**. ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** matrícula n° 1729-6, inscrito no RG n° 832.945 SSP-PE e CPF sob o n° 143.689.194-91 com exercício no cargo de motorista, lotado na Secretaria de infraestrutura, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:B278C7AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 023/2016 – PL N.º 060/2016
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresa:** 1)D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME, habilitada por atender as exigências editalícias; 2) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, habilitada por atender as exigências editalícias; 3) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, habilitada por atender as exigências editalícias; 4) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, habilitada por atender as exigências editalícias; 5) PILAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, habilitada por atender as exigências editalícias; 6) ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, habilitada por atender as exigências editalícias. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 23/08/2016 as 08:00hs para abertura das

propostas comerciais no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 17/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:60736112

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 012/2016**, para o Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 05 (cinco) meses, para eventual e futura Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Polpa de Frutas e Arroz, destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **J.E. DA COSTA JUNIOR EIRELI - ME (Itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 67** e **73)**.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

São Lourenço da Mata, 09 de agosto de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7A72FA93

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente e do seu Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 014/2016**, para o Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 05 (cinco) meses, para eventual e futura Aquisição de Pneus para manutenção da Frota de Veículos do Município, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **P.H. BEZERRA RIBEIRO COMÉRCIO ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13** e **14)**.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente.

São Lourenço da Mata, 11 de agosto de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5A8EFE09

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente, nos termos que dispõem a Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial nº 011/2016** referente ao **Processo Licitatório nº 019/2016**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura Aquisição de Lona Preta em rolo de 160 micra, com largura de 6m. Fica registrado o seguinte preço da Empresa: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **03.426.130/0001-89**, item **01**, no valor unitário para o respectivo item de **R$ 319,00**.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2016.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:45B9B0B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 013/2016

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente e do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 05 (cinco) meses, para eventual e futura Aquisição de Material elétrico, EPI e ferramentas, **na data de 29 de agosto de 2016 às 08h00min**. Maiores esclarecimentos através do telefone (81) 99697-2798 ou e-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 18 de agosto de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:672374E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 005/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial PMT n° 005/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de diversos pneus, câmaras de ar e protetores. A sessão pública será realizada dia 31/08/2016 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 12 de agosto de 2016.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:615E30F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº156 DE 31DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **JOSINETE MARIA DA HORA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 3321, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional da EC 41/2003, conforme Parecer nº 124/2016 e Encaminhamento Final nº 103/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:EFE66E37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº139 DE 19 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a contar de **06 de maio de 2016**, data do óbito, a **THAYNANE HAYARA RIBEIRO DE SOUZA**, beneficiária, filha da ex-servidora **MARLENE RIBEIRO**, Matricula nº 2990, que ocupou o cargo Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº 189/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4C7E1999

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº155 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 30 de junho de 2016, data do óbito, a **JULIAN JUNG BATISTA**, beneficiária, esposo do ex-servidora Elza Christina Fonseca Nascimento, Matricula nº**22067**, que ocupou o cargo de Odontóloga, Classe "A", Faixa Salarial 15, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº132/2016 e Encaminhamento Final nº113/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1B880F4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº146/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº146, de 31 de julho de 2016, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, a **ROSE MARY GOMES SALES,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 4416, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional da EC 41/2003, conforme Parecer nº 128/2016 e Encaminhamento Final nº 045/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Onde se lê ROSE MARY GOMES SALES, leia-se ROSE MARY GOMES ALVES.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7361FAF1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
CONTRATADO: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CPF/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 065/2014, referente a locação, computadores, por solicitação da secretaria finanças do município, para atendimento de sua demanda, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2017, correspondendo a importância mensal de R$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 23.496,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2016-01251, data de emissão: 22/03/2016.
ATIVIDADE:
04.122.4007.8006 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / SubElemento: 12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) / **FONTE**: 001 (Recursos Ordinário - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 19/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B5956C18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2016

Nº CONTRATO: **068/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 068/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2016, datado de 17 de junho de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 283.968,00 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00447
ATIVIDADE(S):
10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 23/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5970B6F2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 059/2016

Nº CONTRATO: **059/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 65.817.900/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 63.870,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00403
ATIVIDADE(S):
10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9B8A7340

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 119/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: Nº 142/2015
MODALIDADE: Nº Dispensa Emergencial nº 019/2015, Art. 24, IV da Lei de 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CPF/MF: 00.331.788/0024-05
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo) ao Contrato n° 119/2015, referente à contração de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal, para atender às necessidades da Pronto Clínica Torres Galvão e SAMU pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, por solicitação da Secretaria de Saúde, que acresce no citado instrumento contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), nos itens e quantitativos conforme quadro abaixo discriminado e tendo como fundamento sua cláusula décima nona.
VALOR GLOBAL: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2016-00332
ATIVIDADE:
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especiais) /**ELEMENTO**: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 29/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A9E0B3B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 046/2016

Nº CONTRATO: 046/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 150/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 072/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CNPJ/MF: 00.331.788/0024-05.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso para atender as necessidades da Pronto Clínica Torres Galvão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00341
ATIVIDADE(S):
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:660C2D8F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2016

Nº CONTRATO: 069/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 068/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ/MF: 05.932.624/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 857.564,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00448
ATIVIDADE(S):
10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 23/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:12644B57

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 040/2016

Ementa: Altera a redação da alínea "e" do inciso IV do art. 2º e do *caput* art. 5º e acrescenta o inciso VI ao art. 4º, do Decreto nº 030/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "e" do inciso IV do Art. 2º e o *caput* do Art. 5º do Decreto nº 030/2015, de 16/04/2015, passam a ter as seguintes redações:

"**Art. 2º.** (*omissis*)
(...)
IV. (*omissis*)
(...)
e) Amortização de empréstimos pessoais, parcelas de cartão de crédito ou débito e financiamentos em prazo máximo de 84 (oitenta e quatro) meses, concedidos pelas instituições referidas no item III e VI do Art. 4º deste Decreto.

Art. 5º. A soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá mensalmente a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, sendo 10% (dez por cento) para operações de compras e ou operações financeiras mediante cartão de crédito ou débito, e 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas."

Art. 2º. Acrescenta o inciso VI ao Art. 4º do Decreto nº 030/2015, de 16/04/2015, que terá a seguinte redação:

"**Art. 4º.** (*omissis*)
(...)
VI. Pessoas jurídicas de Direito Privado especializadas em meios eletrônicos de pagamento."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de agosto de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:A9A38FD2

